



Índice

PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 027, de 07 de outubro de 2024.	2
PORTARIA N.º 26 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA	2
ERRATA	3
ERRATA	3



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- PGM**

PORTARIA

PORTARIA Nº 027, de 07 de outubro de 2024.

Altera a Portarias nº 025, de 04 de setembro de 2024, ao dispor acerca da estruturação do Núcleo Especializado Fiscal no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, § 2º c/c art. 57, caput), bem como pelas disposições expressas no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 001/2016 c/c art. 4º, da Lei Municipal nº 1.235/2007; CONSIDERANDO a necessidade de atuação desta Procuradoria-Geral do Município na inscrição dos créditos de natureza tributária e não tributária nesta municipalidade, nos termos do art. 738, § 4º da Lei Complementar nº 011/2003; CONSIDERANDO que incumbe a esta Procuradoria-Geral do Município as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos a serem perseguidos pela Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 025, de 04 de setembro de 2024, ao definir os Procuradores que irão compor o Núcleo Especializado Fiscal, a saber, ANTONIO RONANDRE LEITE MOTA (85.200-8); BEATRIZ LOPES DE MORAES DUTRA (53.098-1); BRUNO CENDES ESCÓRCIO (53.093-0); e SARA MEDEIROS VIEIRA DA SILVA (35.181-4). Art. 2º Os Procuradores que compõe o Núcleo Especializado Fiscal permanecerão excluídos da distribuição universal de processos desta Procuradoria durante o prazo de seis meses, entre o período de 08 de julho de 2024 a 08 de janeiro de 2025, ressalvada a possibilidade de prorrogação, caso se vislumbre a necessidade. Art. 3º Ficam mantidas as disposições da Portaria nº 008, de 27 de fevereiro de 2023 e da Portaria nº 027, de 02 de maio de 2023, naquilo em que não contrariem o presente ato. Art. 4º Dê-se ciência aos procuradores municipais das disposições desta Portaria, afixando-a em local visível ao público nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, bem como seja remetida cópia de seu inteiro teor ao Gabinete do Prefeito e à SEFAZGO. Art. 5º Esta Portaria a partir da data

de sua publicação. DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO Procurador-Geral do Município ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por: RUTH BEZERRA MILHOMEM MOREIRA

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO NIVEL MEDIO

Código identificador: ztceo9ekojr20241008081002

PORTARIA N.º 26 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o ofício nº 1126/2024 – ARH acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pela servidora pública municipal VERICIA DE OLIVEIRA CASTRO DE MELO, técnica em enfermagem, matrícula nº 35.478-3. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: : LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO Presidente, Matrícula nº 84.850-1, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, matrícula nº 40.594-9 e MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula nº 38.202-7, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada no documento enviado no ofício nº 1126/2024-ARH e seus anexos, encaminhados à esta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO Procurador-Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: RUTH BEZERRA MILHOMEM MOREIRA

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO NIVEL MEDIO

Código identificador: q1nzzor63fs20241008081036

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES**



**AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA****ERRATA**

ERRATA: SEGUNDO TERMO ADITIVO 17/2021-SEDES. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, nº 0, Ano 1, pg. 4 de 27 de setembro de 2023. ONDE SE LÊ: Data da assinatura dia 15 de setembro de 2023; LEIA-SE: 14 de setembro de 2023. Dorielton Pereira Xavier. Imperatriz/MA, 08 de outubro de 2024

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$rYC4byFdnzh

ERRATA

ERRATA: TERMO ADITIVO ao contrato nº07/2021-SEDES. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, nº 0, Ano 1, pg. 2 de 29 de abril de 2022. ONDE SE LÊ: 28/02/2022 a 23/02/2023; LEIA-SE: 28/02/2022 a 27/02/2023. Dorielton Pereira Xavier. Imperatriz/MA, 08 de setembro de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: vzmrvtql9pp20241008111002

ERRATA

ERRATA: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº07/2021-SEDES. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, nº 0, Ano 1, pg. 4 de 18 de abril de 2023. ONDE SE LÊ: 01/03/2023 a 31/08/2023; LEIA-SE: 28/02/2023 a 27/02/2024. Dorielton Pereira Xavier. Imperatriz/MA, 08 de setembro de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: 9epwe7bijfw20241008111059





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br